



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P. A. M. OLIVEIRA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 10 de Janeiro de 2022

  
FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS  
GESTOR

AV.PEDRO SAMPAIO